



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Ofício nº 100/2022-DGP.

Linhares-ES, 13 de julho de 2022

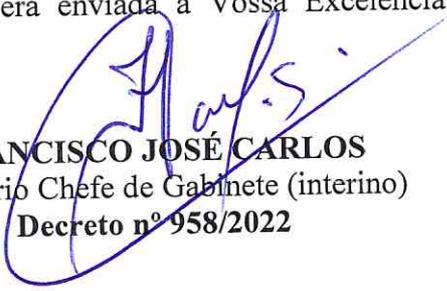
### **ROQUE CHILE DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220  
**LINHARES-ES**

Assunto: **Ofício de Proposições - Nº 211/2022.**  
**Referente ao Processo CML Nº 4027/2022.**  
**PROCESSO PML Nº 10.735/2022.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: **“CONCEDE O PISO SALARIAL NACIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS”**, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador WELLINGTON VIZENTINI dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *mínus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

  
**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
Secretário Chefe de Gabinete (interino)  
**Decreto nº 958/2022**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **13/07/2022 17:35**

Checksum: **3EA4453357B43C593BC6A77253BFD75238E1467EBB5482568F960B15AAC550BA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

